



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Campus Goiabeiras

CEP: 29075-910 - Vitória - Espírito Santo - Brasil

Tel/fax: +55 (027) 4009 2615 - E-mail meconufes@gmail.com

Website: www.economia.ufes.br

EDITAL

Mestrado em Economia *Stricto Sensu* – Seleção para a Turma 2015

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber aos interessados que estarão abertas no período abaixo especificado as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, turma com início no primeiro semestre de 2015. O processo de seleção será regido pelo presente edital e, quando necessário, aplicar-se-á também o que estabelece o seu regimento interno, disponível no site do mestrado, no endereço acima especificado.

1 – VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Serão oferecidas até 16 (dezesseis) vagas destinadas aos portadores de diploma obtido em cursos de Graduação Plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de diplomas reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como correspondentes à conclusão do ensino superior.

1.2. Ao Programa (PPGEco) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2 – PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO:

2.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Economia é constituído de duas etapas, que ocorrem em paralelo:

- 1) Exame da ANPEC (Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia);
- 2) Análise do *curriculum Lattes* e do Projeto de Pesquisa dos candidatos.

2.2. Os pesos de cada atividade – todas classificatórias – na avaliação dos candidatos são os seguintes:

- a) Nota Final na prova da Anpec: peso de 7/10;
- b) Avaliação do *curriculum Lattes*: peso de 1/10;
- c) Avaliação de Projeto de Pesquisa: 2/10.

2.3. As inscrições e a participação nas provas do Exame ANPEC, bem como o estabelecimento das datas em que ocorrerão, obedecerão às normas estabelecidas diretamente pela ANPEC e disponíveis no Manual do Candidato (disponível no site www.anpec.org.br).

2.4. Após a inscrição no Exame ANPEC, os candidatos deverão enviar, no período de **01/08/2014 até 31/08/2014**, para a Secretaria do Mestrado em Economia da UFES (endereço no cabeçalho):

- O *curriculum Lattes* impresso;
- O Projeto de Pesquisa;

A documentação deverá ser enviada por carta registrada (será observada a data de postagem da carta), ou poderá ser protocolada junto ao Serviço Geral de Protocolo da UFES, *campus* Goiabeiras (SERPROG/UFES), que emitirá o comprovante de entrega e protocolização dos documentos.

2.5. O PPGECO receberá da ANPEC, após todo o processo de realização das Provas, a relação de classificação dos candidatos que optaram pelo Mestrado em Economia do PPGECO-UFES. Com base nesta classificação, e considerada a avaliação ponderada das notas de *curriculum Lattes* e Projeto de Pesquisa, o PPGECO divulgará o resultado final da classificação. Logo após, a Comissão de Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos, fazendo o convite para ingresso no Curso, pela ordem final de classificação.

2.6. Outras informações importantes:

- 1) Para o processo de inscrição como candidato às vagas no programa, não é necessário enviar cópias de histórico escolar ou cartas de recomendação para a Secretaria do Mestrado;
- 2) É importante lembrar aos candidatos que todas as provas da ANPEC, inclusive a de inglês, não devem ser entregues em branco, para o candidato não ser eliminado.

3 – MATRÍCULA:

Os candidatos classificados para preencherem as vagas do Mestrado em Economia deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa, os seguintes documentos: **a) 02 (duas) cópias frente e verso do Diploma de Graduação.** Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena; **b) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar completo da Graduação plena;** **c) 02 (duas) cópias do CPF e RG;** **d) 02 (duas) cópias do título de eleitor;** **e) 02 (duas) fotos 3x4 de data recente;** **f) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com a indicação das disciplinas que cursará no 1º semestre de 2015.**

4 – CRONOGRAMA:

- a) Inscrições no Exame ANPEC: **02/06/2014** até **31/07/2014;**
- b) Envio do *curriculum Lattes* e Projeto de Pesquisa para a Secretaria do PPGECO: **01/08/2014** até **31/08/2014;**
- c) Provas ANPEC: **24 e 25/09/2014;**
- d) Divulgação dos resultados do Exame da ANPEC: **11/2014;**
- e) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo: **11/2014;**
- f) Período de convites para os candidatos classificados: **11 e 12/2014;**
- g) Matrícula dos candidatos aprovados: **02/2015.**

5 – DA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES E DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. A análise do *Curriculum Lattes* considerará as seguintes informações para pontuação:

1. Participação em Projetos de Iniciação Científica;
2. Publicação em periódicos especializados (Qualis Capes);
3. Publicação em congressos científicos;
4. Publicação de capítulo de livro.

A pontuação para cada um desses itens consta no anexo 01 do presente edital. O candidato que não enviar o *Curriculum Lattes* à comissão de seleção receberá pontuação 0 (zero) nesse quesito.

5.2. O Projeto de Pesquisa deve ter tamanho de no máximo 10 laudas (fonte Times New Roman, espaço 1,5), e deverá contemplar, no mínimo, os itens constantes do anexo 2 desse edital, todos com mesmo peso na avaliação do Projeto.

- I) Os projetos devem ser submetidos em conformidade com as linhas de pesquisa do Programa: 1) Macroeconomia Teórica e Aplicada; 2) Organização Industrial, Inovação e Economia Regional; 3) Teoria Econômica e História Econômica.
- II) A não entrega do projeto de pesquisa não elimina o candidato no processo seletivo do programa. Sua matrícula, entretanto, fica condicionada à entrega do projeto de pesquisa.
- III) O projeto será avaliado nos termos do Anexo 2.

5.3. A nota final do aluno, para efeito de classificação no Mestrado em Economia/PPGEco, será computada com base nos pesos descritos na seção 2.2.; as três notas serão normalizadas para efeito do resultado final, de modo que este último varie de 0 a 10 para cada aluno. A fórmula para o cálculo final será:

$NF = 0,1 \times NCV + 0,2 \times NPP + 0,7 \times ANPEC$; sendo NF = nota final do aluno; NCV = nota do *Curriculum Lattes*; NPP = nota do Projeto de Pesquisa; ANPEC = nota no exame ANPEC.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A divulgação deste Edital implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte de quaisquer candidatos.

6.2. O processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado em 2015/1º Semestre.

6.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGEco.

7 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

7.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período vespertino (14h-18h). Espera-se que o aluno cumpra os créditos das disciplinas no primeiro ano e aprofunde a dissertação no segundo ano, concluindo o mestrado em até 26 meses.

7.2. A Comissão de Seleção do Mestrado em Economia da UFES, para a Turma 2015, é formada pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Robson Antônio Grassi - Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Prof. Dr. Ricardo Ramalheite Moreira - Coordenador do PPGEco
Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe - Coordenador-Adjunto do PPGEco

Vitória/ES, 17 de junho de 2014.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Autoria/co-autoria de capítulo de livro	20
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B3	30
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B4	25
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B5	15
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis C	5
Autoria/co-autoria de artigo completo em eventos científicos Internacionais	10
Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos Nacionais	8
Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos Regionais / local	5
Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico Internacional ou nacional	5
Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico Regional / local	3
Participação em programas de Iniciação Científica	15

ANEXO 2

Critério de Avaliação do PROJETO DE PESQUISA	Pontos
A) Definição e Justificativa do Problema de Pesquisa: O texto deve apresentar: o problema de pesquisa (literalmente); a construção e a contextualização do problema, a justificativa para a realização do estudo e em que sentido ele converge com as linhas de pesquisa do PPGeco (indicar a linha de pesquisa).	de 0 a 10
B) Definição e viabilidade do objetivo: O texto deve apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e descrever os aspectos que indicam a viabilidade de ambos, deixando claro que ao alcançá-los se responderá ao problema de pesquisa.	de 0 a 10
C) Fundamentação teórica: O texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto publicações atuais que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as idéias dos autores de maneira coerente com o problema proposto.	de 0 a 10
D) Esboço metodológico: O texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas ao objetivo	de 0 a 10
E) Qualidade da redação: O texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, com um encadeamento lógico de ideias e argumentos.	de 0 a 10
F) Adequação às normas do anteprojeto e da ABNT: O texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.	de 0 a 10